



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 62/10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 95/09 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A A.P.M. DA E.M. PROF<sup>a</sup> MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, PARA RENOVAÇÃO.

Por este termo aditivo ao convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **Eduardo de Souza César**, e de outro lado, a **A.P.M. - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. PROF<sup>a</sup> MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA**, devidamente qualificada no convênio original, firmado em 18/05/2009, representada pela Diretora, Sr.<sup>a</sup> Maria Rita de San Juan Demétrio Zahra, portadora da cédula de identidade RG n° 18.341.509-7 e CPF n° 136.466.328-79, têm entre si justo e conveniado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/2.834/09**, regido pela Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, Lei Municipal n° 2.161/2002, Decreto Municipal n° 3.884/02, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO** - O prazo de que trata a cláusula terceira do convênio original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em **18/05/2011**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** - O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL**

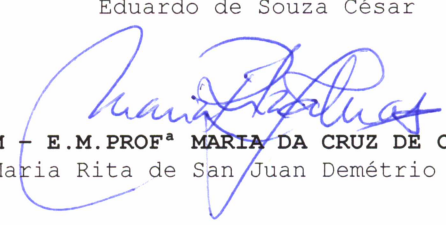
CLASSIF.	RESERVA ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
01.06.01.3.3.50.43.00.12.361.0010.2003	751/10	01 - TESOURO

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original, não alteradas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba, **18 MAIO 2010**

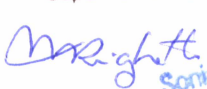
  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Eduardo de Souza César

  
APM - E.M. PROF<sup>a</sup> MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA  
Maria Rita de San Juan Demétrio Zahra

TESTEMUNHAS:

1<sup>a</sup>   
Isabel R. de Souza Leite  
RG 13.626.291-0  
Supervisora de Ensino

2<sup>a</sup>

  
Sonia Maria Siqueira Righetto  
RG 9.298.177  
Supervisor de Ensino

**PREFEITURA  
UBATUBA**  
Capital do Surfe  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios  
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP  
Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com